

Eletrônica em 15 de junho de 2026. FULVIO BENEVIDES DE ALMEIDA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: UNO VIDEO PRODUcoes LTDA. CNPJ/MF Nº 06.206.334/0001-00. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:ADF3F9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SI-IN001/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato nº SI-IN001/2024, decorrente do processo de Inexigibilidade Nº SI-IN001/2024, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

LOCATÁRIO: Secretaria de Infraestrutura;

LOCADOR: MARIA VIEIRA DE SOUZA VIDAL.

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 26 de abril de 2026, à 26 de abril de 2027;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. EDVAN LIMA DE OLIVEIRA - Secretaria de Infraestrutura;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA VIEIRA DE SOUZA VIDAL.

SENADOR POMPEU/CE, 23 de abril de 2026.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E6077F88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 202406100003

ORIGEM: DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 190405/2024-DIVERSAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): DIGITECH DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS PARA DIGITALIZAÇÃO, TAIS COMO: PROCESSOS CONTABEIS, LICITATORIOS, PATRIMONIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

VIGÊNCIA: 10 de junho de 2026 a 10 de junho de 2027

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:5BCECD0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 202405030003

ORIGEM: DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 220401/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): L P SOUSA CONTABILIDADE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E RELATORIOS EM PLANILHAS INFORMATIZADAS DESTINADAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, EM RELAÇÃO A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

VIGÊNCIA: 30 de ABRIL de 2026 a 30 de ABRIL de 2027

DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2026

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8E364D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº 036/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor municipal **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à população no exercício de suas funções como servidor deste Município, contribuindo significativamente para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade;

CONSIDERANDO que tal fato gerou profundo pesar e sentimento de solidariedade entre os familiares e munícipes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias em todo o território do Município de Tabuleiro do Norte, em sinal de pesar pelo falecimento de **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, ocorrido em 15 de junho de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:622D8947

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.452, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER ONEROSAMENTE OS CRÉDITOS DE FUNDEF ORIUNDOS DO PROCESSO JUDICIAL Nº 1071495-04.2023.4.01.3400, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 208/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei: